



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, terça-feira, 15 de julho de 1980

ANO V — Nº 132

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS

DECRETO N.º 5.345 DE 14 DE JULHO DE 1980

Inclui Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

(Publicado em suplemento a esta edição).

DECRETO N.º 5.346 DE 15 DE JULHO DE 1980

Reajusta os valores da Gratificação pela Representação de Gabinete, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o que dispõe o artigo 12, § 1º, do Decreto-lei nº 1.462, de 23 de abril de 1976,

DECRETA:

Art. 1º - Os atuais valores da Gratificação pela Representação de Gabinete, fixados pelo Decreto nº 4.671, de 19 de junho de 1979, ficam reajustados em:

I - 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 1.980;

II - 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 1º de março de 1.980.

Parágrafo único - O percentual fixado no item II incidirá sobre os valores resultantes da aplicação do contido no item I.

Art. 2º - Nos cálculos decorrentes da aplicação do presente Decreto serão desprezadas as frações de cruzeiro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de julho de 1980
92º da República e 21º de Brasília

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 5.347 DE 15 DE JULHO DE 1980

Dispõe sobre a realização de concursos públicos para preenchimento de cargos efetivos e empregos permanentes, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 001.526/80,

DECRETA:

Art. 1º - Os cargos efetivos e os empregos permanentes do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, integrantes do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, ressalvados os casos previstos em lei, só poderão ser preenchidos mediante concursos públicos realizados de conformidade com as normas legais e regulamentares em vigor.

Art. 2º - Os servidores da Administração Direta Central, inclusive os ocupantes das funções em comissão de que trata a Lei nº 6.762, de 18 de dezembro de 1979, que forem aprovados em concurso público, terão classificação distinta da dos demais candidatos.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica aos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança do Grupo - Direção e Assessoramento Superiores (DAS), que não sejam titulares de cargos efetivos ou empregos permanentes da Administração Direta Central.

Art. 3º - Observado o número de vagas, a admissão será feita rigorosamente de conformidade com as listas de classificação, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada lista, iniciando-se a chamada pela lista dos candidatos já pertencentes aos Quadros ou Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

§ 1º - Na hipótese de que em uma das listas não haja candidatos em número suficiente para o preenchimento do percentual de 50% (cinquenta por cento), este percentual poderá ser completado com candidatos da outra lista.

§ 2º - Os concursos públicos realizados anteriormente à vigência deste Decreto serão complementados, se for o caso, mediante concurso interno, de caráter competitivo e eliminatório, em que serão exigidos nível de conhecimentos, grau de complexidade, forma e condição de realização idênticos aos estabelecidos para o concurso público, inclusive no que concerne aos limites de idade fixados pela Lei nº 6.700, de 23 de outubro de 1979.

§ 3º - Os candidatos admitidos na forma deste Decreto serão localizados na primeira Referência da classe inicial da Categoria Funcional em que forem incluídos, exceto no caso previsto no § 4º deste artigo.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

— As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.
— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL
Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE**DIRETOR**

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr 1.220,00
Semestral Cr\$ 610,00

FUNCIONARIOS
Anual Cr\$900,00
Semestral Cr\$450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Por centímetro de coluna.
Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$ 20,00
Particulares Cr\$30,50

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

§ 4º - No caso de candidato ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente da Administração Direta Central, se a Referência indicada no parágrafo precedente for menor do que aquela a que pertencer o servidor, a respectiva localização far-se-á na Referência que, integrando a estrutura da nova Categoria, seja a superior mais próxima daquela em que estiver posicionado.

§ 5º - Se a referência resultante da aplicação do disposto no parágrafo 4º integrar a estrutura da classe superior à inicial, a admissão somente poderá efetivar-se em vaga não comprometida para provimento mediante progressão funcional ou em cargo ou emprego provisoriamente elevado da classe inicial, à qual retornará tão logo se verifique a vacância.

Art. 4º - A Ascensão Funcional a que se refere a Lei nº 5.920, de 1973, passa a ser atendida de conformidade com a sistemática prevista neste Decreto.

Art. 5º - A sistemática prevista no presente Decreto será aplicada às Autarquias e Órgãos Relativamente Autônomos a partir da vigência dos decretos que, em obediência ao disposto no artigo 3º da Lei nº 6.762, de 1979, aprovarem as respectivas Ioragões, do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 4.387, de 13 de novembro de 1978, e demais disposições em contrário.

Brasília, 15 de julho de 1980
929 da República e 219 de Brasília

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

Decreto de 15 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar das funções que exerce no Gabinete do Governador do Distrito Federal, o Cabo PM PEDRO DAVID NETO.

Brasília-DF, 15 de julho de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Governador

Secretaria de Administração

Decreto de 10 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 011.866/80,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MIRTES VASQUES SILVA, do cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 03.399-5, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de junho de 1980.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 10 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a MARIA APARECIDA PEREZ, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 3.111-9, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 10 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.689/80,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARCO ANTONIO DE CAMPOS GUIMARAES, do cargo de Escriurário, Nível 08-A, matrícula nº 12.966, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 10 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 111.945/80,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102,

item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 01, MANOEL FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 17.444-0, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 10 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.786/79,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III e 346, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência 33, SEBASTIÃO FREIRE DE MENDONÇA, matrícula nº 20.606-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 10 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.B, BOANERGES LEOBINO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 12.090-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 10 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a GERALDO VIEIRA DE SOUZA, Carpinteiro, nível 08-A, matrícula nº 13.777-4, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 10 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item II e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Obras Cíveis, Código ART-504, Classe Artífice Especializado, Ref. 23, BENEDITO FERREIRA RAMOS, matrícula nº 11.163-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de junho de 1980.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 10 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observa

dos os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência 24, MARIA DAS NEVES COSTA MORICI, matrícula nº 3.270-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 10 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a JOSÉ PAZ BANDEIRA, Operário Rural, Nível 06, matrícula nº 11.598-3, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 10 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a JOSÉ LUIZ DE ANDRADE, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 17.364-9, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 10 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a MARIA EUSTÁQUIA BARBOSA, Professor de Ensino Médio, Código MGL.02.19, matrícula nº 8.099-3, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 10 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência 25, NAIZA ALEXANDRINA SILVA, matrícula nº 9.605-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 10 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102,

item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Enfermeiro, Código NE-724.B, Ref. 47, EDY DA SILVA AGUIAR, matrícula nº 5.859-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 10 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item II e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Bombeiro Hidráulico, nível 8-A, JOÃO ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº 1.614-4, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de junho de 1980.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 10 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a MARIA ADRIANO SILVA, Atendente, nível 09, matrícula nº 12.106-1, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 10 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a JOSÉ MOREIRA DA SILVA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 505-3, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 10 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.A, Ref. 24, LEODORINO VAZ, matrícula nº 1.151-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 10 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO

BRASIL, a YEDA JUNQUEIRA TARQUINIO, Professor do Ensino Médio, Código MG1-02.19, matrícula nº 06.971-X, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 10 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a IÊDA COELHO BEZERRA, Atendente, nível 09, matrícula nº 5.918-8, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 10 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a JOSEFA TEREZA DA SILVA, Auxiliar de Cozinheiro, nível 05, matrícula nº 5.647-2, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 10 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a JOSÉ EDMILSON MACIEL, Escriurário, Nível 08-A, matrícula nº 12.704-3, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 10 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 012.188/80,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, PAULINA ALVES RIBEIRO DA SILVA, do cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência 24, matrícula nº 08.766, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de maio de 1980.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 10 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a

MARIA GOMES PESSOA, Atendente, nível 09, matrícula nº 963-6, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 10 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 09.174/80,

RESOLVE:

EXONERAR, "ex officio", FIRMINO COSTA OLIVEIRA, do cargo de Servente, nível 05, matrícula nº 13.770, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 10 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 12.832/77,

RESOLVE:

Excluir do Decreto de 04 de outubro de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 193, de 09 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de SYLVIO MENDES, no cargo de Professor de Ensino Médio, Código 431-02.19, matrícula nº 4.323, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, a expressão "com a nova redação da Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977."

Brasília, 10 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 10 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9.300/79,

R E S O L V E :

Excluir do Decreto de 25 de fevereiro de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 40, de 28 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de JOSÉ RAMIRO ZAIDAN, no cargo de Motorista, nível 10-B, matrícula nº 12.102, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a expressão "com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977."

Brasília, 10 de julho de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 10 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.159/80,

R E S O L V E :

RETIFICAR o Decreto de 17 de maio de 1976, publicado no "Distrito Federal" nº 76, de 21 do mesmo mês e ano, que exonerou, a pedido, IVELICE GOMES DE ANDRADE, Professor de Ensino Elementar, Nível 13-B, matrícula nº 05.076, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa exoneração a contar de 04 de maio de 1973.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 10 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.820/78,

R E S O L V E :

Retificar o Decreto de 22 de março de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 60, de 30 de março do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a JOSÉ LUIZ PERON, no cargo de Professor de Ensino Médio, nível 19, matrículas nºs 7.908 e 9.021, do Quadro Suplementar de Pessoal do

Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, e artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 10 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código ART-503, Classe Artífice Especializado, Referência 21, JONAS VARGAS DE ARAÚJO, matrícula nº 11.052-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Saúde

Decreto de 11 de Julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear MARTHA MARGARETTA KARIN ENGEL DE SOUZA, Enfermeira, Código NS-724.B, Referência 49, matrícula nº 5.391-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Departamento de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 11 de Julho de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOFRAN FREJAT

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 11 de Julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 03 de julho de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 125, de 04 dos mesmos mês e ano, que designou MARTHA MARGARETTA KARIN ENGEL DE SOUZA, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, do Departamento de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, por haver sido publicado com incorreção.

Brasília, 11 de Julho de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOFRAN FREJAT

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 125.176/80
INTERESSADO : CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : Solicita apreciação do Decreto nº 41.096

Senhor Governador:

Aprovo o Parecer 2.389/80-4a.SPRG, na forma do encaminhamento do Ilmo. Sr. 4º Subprocurador-Geral.

Consulta o Comando-Geral do Corpo de Bombeiros se o tempo de serviço prestado a outras corporações militares e às entidades públicas federal e municipais é computado para efeitos de quinquênios àqueles que faziam jus à data da Lei 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e, em consequência, com exclusão dos que ingressaram durante a vigência da referida lei.

O Parecer responde afirmativamente à indagação.

Com efeito, essa questão se assemelha a decidida no AMS 82.589, Relator o eminente Ministro CARLOS MÁRIO VELLOSO, cuja ementa se encontra no Diário da Justiça de 19.09.79, p.6.966, in verbis:

" Administrativo. Militar. Gratificação adicional por tempo de serviço. Adicional inatividade. Indenização de compensação orgânica. Lei nº 2.751, de 04.04.56, art. 1º, § 2º; Lei nº 4.328, de 30.04.1964, artigos 15 e 16, § 4º, com a redação da Lei nº 4.697, de 22.06.1965, artigo 2º, Decreto-lei nº 728, de 04.08.69, artigos 19, 20 e 198; Decreto-lei 1.029, de 21.10.69, artigos 79, 80 e 81; Lei nº 5.774, de 23.12.1971, artigos 139, 140 e 141; Lei nº 5.787, de 27.06.1972, artigos 19 e 20.

I. Militar. Gratificação por tempo de serviço. Com o advento do Decreto-lei nº 1.029, de 21.10.1969, somente o tempo de efetivo serviço prestado no serviço ativo da Força dá direito à percepção da gratificação por tempo de serviço.

II. Tempo de serviço prestado a Município, devidamente averbado sob o pálio de lei que mandava contá-lo para fins de percepção de gratificação por tempo de serviço (Lei nº 2.751, de 1956, art. 1º, § 2º, Lei nº 4.328, de 1964, artigos 15 e 16, § 4º, com a redação da Lei nº 4.697, de 1965, artigo 2º). Direito adquirido, que a lei nova tem que respeitar (C.F., art. 153, § 3º).

....."(grifos meus)

No mesmo sentido é o recentíssimo Parecer N-38 da Consultoria-Geral da República, cuja ementa se encontra no D. O. de 27.06.80, p. 12.991, in verbis:

" ASSUNTO: Militar; tempo de serviço público estadual, para efeito de quinquênios (limitações). EMENTA: A contagem do tempo de serviço público estadual, anterior à incorporação, deixou de ser considerada como de efetivo serviço militar para efeito de gratificação adicional, a partir do Estatuto de 1969; mas ficou resguardado o direito decorrente das situações até então constituídas, desde que observado o limite de 7 quinquênios, vigente àquela época."

08 de julho de 1980.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador-Geral

De acordo.

Em 8 de julho de 1980.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Governador

PROCESSO Nº : 012.832/77 anexado ao de nº 026.655/78
INTERESSADO : SYLVIO MENDES - Mat. 04.383
ASSUNTO : EXCLUIR UMA EXPRESSÃO DO DECRETO DE RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Através do Decreto de 20 de junho de 1977, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 119, de 24 do mesmo mês e ano, o ex-servidor SYLVIO MENDES, Professor de Ensino Médio, Código MG1.02.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, foi aposentado nos termos dos artigos 176, item III e 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme processo nº 012.832/77.

O ex-servidor acima classificado, em 29 de novembro de 1978, requereu o pagamento da complementação referente ao bloqueio, de acordo com a Lei nº 6.366/76.

O Decreto acima mencionado, foi retificado, incluindo na referida aposentadoria o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976 e, ainda, a expressão "com a

nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977", a qual, por determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, deve ser excluída do referido ato, uma vez que esse evento se deu após a aposentação do ex-servidor.

Diante do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, minuta do ato que exclui do Decreto de 04 de outubro de 1979, a expressão acima mencionada.

Brasília, 04 de julho de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº : 025.401/75 anexado ao de nº 009.300/79
INTERESSADO : JOSÉ RAMIRO ZAIDAN - Mat. 12.102
ASSUNTO : EXCLUIR UMA EXPRESSÃO DO DECRETO DE RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Através do Decreto de 08 de setembro de 1975, publicado no "Distrito Federal" nº 139, de 12 do mesmo mês e ano, o ex-servidor JOSÉ RAMIRO ZAIDAN, Motorista, nível 10-B, matrícula nº 12.102, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi aposentado nos termos dos artigos 176, item III e 181 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme processo nº 025.401/75.

O ex-servidor acima classificado, em 16 de abril de 1979, solicitou abertura de Processo Especial para apurar acidente em serviço e foi instaurado o Processo nº 009.300/79.

Caracterizado o acidente em serviço, o Decreto acima mencionado, foi retificado para enquadrar a referida aposentadoria nos termos da letra "b", item I, do artigo 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com efeito retroativo, a partir de 12 de setembro de 1975, data da publicação do ato que aposentou o solicitante.

No Decreto de Retificação, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 40, de 28 de fevereiro de 1980, contém a expressão "com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977", a qual, por determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, deve ser excluída do referido ato, uma vez que esse evento se deu após a aposentação do ex-servidor.

Diante do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, minuta do ato que exclui do Decreto de 25 de fevereiro de 1980, a expressão acima mencionada.

Brasília, 27 de julho de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº : 009.159/80

INTERESSADO : IVELICE GOMES DE ANDRADE - Mat. 05076

ASSUNTO : RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Trata o presente processo de retificação de decreto que exonerou, a pedido, a servidora IVELICE GOMES DE ANDRADE, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 05.076, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O referido Decreto, de 17 de maio de 1976, publicado no "Distrito Federal" nº 76, de 21 do mesmo mês e ano, deve ser retificado para considerar essa exoneração a contar de 04 de maio de 1973, tendo em vista sua admissão para o Cargo de Técnico de Censura no Departamento de Polícia Federal.

Diante do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de Decreto que retifica o ato que exonerou a servidora acima classificada.

Brasília, 04 de julho de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº : 030.347/74
INTERESSADA : MAGDA TEREZA FRANCISCHETTI - Mat. nº 14.394-SEC
ASSUNTO : RETIFICAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Senhor Governador:

No presente processo MAGDA TEREZA FRANCISCHETTI, Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.6, matrícula nº 14.394, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, requer retificação de sua frequência, em virtude da falta que lhe foi consignada, indevidamente, no dia 13 de fevereiro de 1974, quando do retorno de suas férias.

Segundo consta dos presentes autos a servidora encontrava-se de férias regulamentares no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 1974.

Entretanto, conforme documento constituído pela folha de presença, fls. 07, a Administração da escola, órgão onde era lotada a servidora em tela, concedeu-lhe, inadvertidamente, mais um dia de férias, o 13 de fevereiro.

Diante do exposto, comprovado o erro administrativo, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, propondo seja retificada a frequência da servidora acima classificada, com base no Parecer nº 18/72, da Douta Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo a retificação da frequência da servidora em tela, na forma proposta pela Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº : 003.820/78
INTERESSADO : JOSÉ LUIZ PERON - Mat. 7.908 e 9.021
ASSUNTO : RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

O presente processo trata de retificação do Decreto que aposentou o ex-servidor JOSÉ LUIZ PERON, Professor de Ensino Médio, nível 19, matrículas nºs 7.908 e 9.021, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a fim de que o mesmo possa receber o complemento de bloqueio a que tem direito, com fundamento no Estatuto do Magistério.

De acordo com o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, exarado no processo nº 026.186/78, o ato que aposentou o servidor em causa deve ser retificado, a fim de no mesmo ser inserido o artigo 29 da Lei nº 6.366/76.

Diante do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de Decreto que retifica o ato que aposentou o ex-servidor acima classificado.

Brasília, 04 de julho de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº : 012.188/30
INTERESSADA : PAULINA ALVES RIBEIRO DA SILVA-Mat. nº 04.766
ASSUNTO : EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pela interessada.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 04 de julho de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº : 09.174/80
INTERESSADO : FIRMINO COSTA OLIVEIRA-Mat. nº 13.770-CAG
ASSUNTO : EXONERAÇÃO "EX OFFICIO"

Senhor Governador:

Trata o presente de exoneração "ex officio".

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 04 de julho de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº : 374.834/80
INTERESSADO : ALTAMIRO TAVARES DE OLIVEIRA - Insc. 73.733 - CLT/FEDF
ASSUNTO : REQUISIÇÃO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL)

Senhor Governador:

No presente processo a Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal solicita seja colocado à sua disposição o servidor ALTAMIRO TAVARES DE OLIVEIRA, Motorista, EP-08, Inscrição nº 73.733, contratado da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Manifestou-se favoravelmente à presente solicitação o Diretor da mencionada Fundação.

Entretanto, tal pretensão não se enquadra nas exceções previstas no artigo 5º, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Diante do exposto, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, opinando pela não autorização do afastamento em causa, por falta de amparo legal.

Brasília, 08 de julho de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Em, 10 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 05 DE 01 DE JULHO DE 1.980.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 79, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1.978,

RESOLVE :

1º - Ficam destacados na forma dos quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro da Coordenação do Sistema de Pessoal e de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material da Secre-

taria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no 3º trimestre, por esses órgãos;

2º - Fica a Seção de Orçamento e Finanças deste Gabinete, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes do quadro anexo.

Brasília, 01 de julho de 1.980

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Chefe do Gabinete Civil

(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
no DODF de 2 de julho de 1980 página 2)

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 05 DE 01 DE JULHO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL - SEA		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
GAG 2.003-ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00	
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.467.000,00	4.067.000,00
GAG 2.099-ASSESSORAMENTO MILITAR		
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00
TOTAL GERAL	4.082.000,00	4.082.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 05 DE 01 DE JULHO DE 1.980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL - SEA		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
GAG 2.003 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
Pessoal e Encargos Sociais	12.874.000,00	
GAG 2.099 - ASSESSORAMENTO MILITAR		
Pessoal e Encargos Sociais	2.240.529,00	15.114.529,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 05 DE 01 DE JULHO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO GAG		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
GAG 2.003-ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	4.038.000,00	4.038.000,00
GAG 2.099-ASSESSORAMENTO MILITAR		
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.112.000,00	1.112.000,00
TOTAL GERAL	5.150.000,00	5.150.000,00

ÓRGÃOS VINCULADOS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER
ATOS DO DIRETOR

GABINETE MILITAR

ORDEN DE SERVIÇO DE 03 DE julho DE 1980

Nº 035/80-DEFER

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º § ÚNICO, DO DECRETO Nº 5.004 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.979.

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ÍTEM I, DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.979:

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1980

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento da Indenização de representação, concedida ao Cabo PM PEDRO DAVID NETO, conforme Decreto nº 4.893, de 06/11/79, Art. 1º, item II, letra b, pelo exercício de função militar, que exercia no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 15 de julho de 1980

HUGO GUIMARÃES COSTA - TEN CEL PM
Chefe do Gabinete Militar

BRASÍLIA-DF, 03 DE julho DE 1980

Depart. de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER

MELCIO ROBERTO DA C. GOMENHO
Diretor-Substituto

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1980

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º OU 5º), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20

DE dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA	
ANTONIO CARLOS MORAES DE CASTRO	19.651	
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO	
Assessor	LT-DAS-102.1	
CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA
-	-	Comissionado

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA
SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES	19.582
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Administrador Regional de Planaltina - SEG	LT-DAS-101.2
MOTIVO	
FÉRIAS.	
PERÍODO	
11 de julho a 09 de agosto de 1980.	

BRASÍLIA-DF, 11 DE JULHO DE 1980

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1980

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º OU 5º), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20

DE dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA	
GERALDO ROBERTO	12.003	
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO	
Diretor da Divisão de Administração Geral.	FC-03	
CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA
-	-	QPDE

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA
JONAS VETTORACI	19.581
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Administrador Regional de Sobradinho - SEG	LT-DAS-101.2
MOTIVO	
FÉRIAS.	
PERÍODO	
14 de julho a 02 de agosto de 1980.	

BRASÍLIA-DF, 11 DE JULHO DE 1980

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 10 DE julho DE 1980

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
(TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º OU 5º),
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O
ARTIGO 3º, ALÍNEA "A", DO DECRETO
Nº 5004 DE 20 DE dezembro DE 19 79

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5004, DE 20

DE dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
DAVID ANTONIO DE SOUZA	13.637
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Chefe da Seção de Instalações e Hidráulica	FC-07
CLASSE	REF/NÍVEL
	QUADRO/TABELA
	de Pessoal do DF.

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
MANOEL CARDOSO BEIRON	13.406
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Director da Divisão de Instalação e Reparos-CAP	FC-03
MOTIVO	
Férias regulamentares do titular	
PERÍODO	
14/07 a 12/08/80	

ASÍLIA-DF, 10 DE julho DE 19 80

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 10 DE julho DE 1980

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
(TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º OU 5º),
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O
ARTIGO 3º, ALÍNEA "A", DO DECRETO
Nº 5004 DE 20 DE dezembro DE 19 79

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5004, DE 20

DE dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
JOSE RIBAMAR NUNES	13.723
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Artífice de Obras Civis	504.2
CLASSE	REF/NÍVEL
Artífice	15
	QUADRO/TABELA
	de Pessoal do DF.

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
DAVID ANTONIO DE SOUZA	13.637
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Chefe da Seção de Instalações e Hidráulica-CAP	FC-07
MOTIVO	
Férias regulamentares do titular da Divisão de Instalação e Reparos - CAP - SEA.	
PERÍODO	
14/07 a 12/08/80.	

BRASILIA-DF, 10 DE julho DE 19 80

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1980

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula nº 9105, MARIA HARALAMBOS PANAGIOTIDOU, Agente Administrativo, Código SA-401.C, matrícula nº 13654 e OYARA CARNEIRO LISBOA, Agente Administrativo, Código SA-401.A, matrícula nº 3500, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo incumbida de concluir os trabalhos de que trata o Processo nº 453.685/79.

Brasília, 10 de julho de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1980

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula nº 9105, MARIA HARALAMBOS PANAGIOTIDOU, Agente Administrativo, Código SA-

401.C, matrícula nº 13654 e OYARA CARNEIRO LISBOA, Agente Administrativo, Código SA-401.A, matrícula nº 3500, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo incumbida de concluir os trabalhos de que trata o Processo nº 019.723/79.

Brasília, 10 de julho de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1980

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 024.426/79,

RESOLVE:

Designar GERALDO DAMASIO CARNEIRO, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula nº 9504, MARIA HARALAMBOS PANAGIOTIDOU, Agente Administrativo, Código SA-401.C, matrícula nº 13654 e HERMANO CORREIA FERRAZ, Agente Administrativo, Código SA-401.C, matrícula nº 3970, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo incumbida de concluir os trabalhos do referido processo.

Brasília, 10 de julho de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

E.M.
Nº 27 /80-SEA

Excelentíssimo Senhor Governador:

Em 28 de abril próximo passado, Vossa Excelência homologou Resolução do Conselho de Política de Pessoal, autorizando a realização de concurso público para diversos cargos ou empregos do quadro ou Tabela de Pessoal do Distrito Federal, os servidores, no preenchimento, os percentuais de 50% (cinquenta por cento) para candidatos já pertencentes aos quadros da Administração Direta Central e 50% (cinquenta por cento) para candidatos estranhos a esses quadros.

A sistemática então proposta pelo Conselho e aprovada por Vossa Excelência constitui-se, inequivocamente, numa das medidas mais eficazes para acelerar o desaparecimento do Quadro Suplementar, constituído de cargos e funções extintas, ao mesmo tempo que vem dar uma dimensão bem maior ao instituto da Ascensão Funcional.

De fato, com a adoção dessa sistemática, todas as vezes que a Administração abrir um concurso público estará, simultaneamente, criando, de maneira simples e econômica, uma possibilidade especial para todos os servidores que estiverem em condições de almejar um cargo melhor, de maior remuneração ou que lhe pareça profissionalmente superior.

Por outro lado, como por essa sistemática o ingresso no cargo sempre se dará através de concurso público, a vantagem da classificação à parte poderá ser estendida, também, aos atuais ocupantes de funções em comissão que não sejam titulares de cargos permanentes, pois tais funções já se acham extintas e deverão ser suprimidas ou transformadas à medida que vagarem.

A extensão da providência aos servidores acima indicados, ao lado de perfeitamente legal, já que só serão beneficiados se lograrem aprovação no concurso público a que se submetem, virá acelerar a implantação do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias (DAI), atendendo, desta forma, aos objetivos da Lei nº 6.762, de 18 de dezembro de 1979. Além disto, tal extensão abrirá uma perspectiva de profissionalização a centenas de servidores que há anos, muitos dos quais há mais de quinze anos, vêm prestando bons serviços à Administração do Distrito Federal, sem nem mesmo poderem aspirar, como todos os demais servidores públicos, a uma tranquilidade e aposentação futuras.

Nestas condições, com o objetivo de melhor disciplinar a medida proposta pelo Conselho de Política de Pessoal e já homologada por Vossa Excelência, a Secretaria de Administração do Distrito Federal elaborou o anexo projeto de decreto, que tem a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência.

Apresento a Vossa Excelência as expressões do meu mais alto apreço e profundo respeito.

Brasília, 07 de julho de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 019.943/78
INTERESSADO: MARCELINO SOUZA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Processo Administrativo

MARCELINO SOUZA DE OLIVEIRA, ex-ocupante do cargo de Motorista, EP-09, matrícula nº 75.913, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, regido pela CLT, encontrava-se dirigindo o veículo Mercedes Benz, tipo caminhão, placa CM-0348-DF, quando se envolveu em acidente de trânsito com o carro Ford Galaxie, placa 005, pertencente ao Tribunal Superior do Trabalho.

O fato ocorreu pelas 13.00 horas, de 25 de julho de 1978, na SQS-113, não tendo havido danos no referido caminhão.

Instaurado Processo Administrativo, através de Portaria de 06 de fevereiro último, publicada na mesma data, a Comissão processante concluiu os trabalhos, no entendimento de que o motorista da viatura do SLU foi o responsável pela ocorrência.

Concordo com o referido entendimento, razão pela qual determino que os autos sejam encaminhados à Douta Procuradoria Geral, para os fins pertinentes a sua competência específica, com vistas ao requerido na inicial.

Brasília, 10 de julho de 1980
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 016.381/79
INTERESSADO: LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
ASSUNTO: Processo Administrativo

A Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 6 de fevereiro úl-

timo, publicada na mesma data, concluiu suas atividades, no entendimento de que os trabalhos, denunciados como prestados, irregularmente, pelos servidores da Administração das Unidades Desportivas, foram em caráter particular e fora do expediente normal.

Ressaltou, ainda, a Comissão processante que nenhum outro fato, de maior relevância, resultou provado, de modo a justificar indicição dos possíveis envolvidos.

Em vista do exposto e de tudo mais constante nos autos, concordo com a conclusão da referida Comissão, e determino que o processo seja devolvido ao Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 10 de julho de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 027.647/79
INTERESSADO: EXPEDITO MANOEL CASSIMIRO
ASSUNTO: Processo Administrativo

EXPEDITO MANOEL CASSIMIRO, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 260, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, foi apontado na inicial, pelo fato de estar faltando ao trabalho, consecutiva e injustificadamente, a partir de 25 de janeiro de 1979.

Instaurado Processo Administrativo, através de Portaria de 08 de fevereiro último, publicada em 11 do mesmo mês, a Comissão processante constatou que o referido servidor esteve ausente do trabalho, de janeiro de 1976 a 02 de março do corrente ano.

Observa-se que o servidor prestou declarações, perante a Comissão, em 25 de fevereiro, e,

em 03 de março, reassumiu as respectivas funções, quando o ilícito já havia sido alcançado pelo instituto da prescrição.

Houve lapso por parte dos responsáveis, que permitiram tal reassunção, em virtude da qual não se pode aplicar mais o remédio, consubstanciado na exoneração "ex-officio", recomendado no Parecer PR 9.513.67 — nº 575-H.

Nestas condições, resolvo instaurar Processo Administrativo, para apurar a responsabilidade dos servidores envolvidos na reassunção do funcionário faltoso.

Brasília, 10 de julho de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 006.636/80
INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO LAGES DE SOUZA
ASSUNTO: Processo Administrativo

CARLOS AUGUSTO LAGES DE SOUZA, Médico, Código NS-701.C, matrícula nº 6.008, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, está apontado no presente processo, por contar faltas ao trabalho, de 8 a 31 de

dezembro de 1979 e de 01 de fevereiro a 12 de junho do corrente ano.

Instaurado Processo Administrativo, através de Portaria de 15 de abril último, publicada em 24 do citado mês, a Comissão processante, depois de ouvir a Divisão de Serviços Médicos desta Secretaria, constatou que as faltas, atribuídas ao servidor, foram cometidas em decorrência do estado de saúde do mesmo.

Em face do exposto, concordo com o entendimento da referida Comissão, razão por que determino que o período, de 01 de fevereiro a 12 de junho de 1980, seja considerado de licença para tratamento de saúde.

Encaminhem-se os autos à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as devidas anotações e providências cabíveis.

Brasília, 10 de julho de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 010.898/80 — FEDF
INTERESSADO: ELIZABETH MARIA SPELLER TRAJANO
ASSUNTO: REQUISICAO PELO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
RELATOR: WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

— Pelo não atendimento da solicitação, conforme pronunciamentos deste Conselho em casos análogos.

— A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 24 de junho de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Deixo de autorizar o afastamento da servidora em causa, por não se enquadrar nas exceções previstas no artigo 5º, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO N°: 011.448/80-SVO
INTERESSADO: QUELVIA HERINGER DE FREITAS
ASSUNTO: REQUISIÇÃO PELA SUDEPE
RELATOR: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

— Pelo não atendimento da solicitação, conforme pronunciamentos deste Conselho em casos análogos.
— A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 24 de junho de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

Autorizo, em caráter excepcional, o afastamento da servidora em causa, sem ônus para o Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1980.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO N°: 009.602/80 - FEDF
INTERESSADO: MARIA DE LOURDES HENRIQUES
ASSUNTO: REQUISIÇÃO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

— Pelo não atendimento da solicitação, conforme pronunciamentos deste Conselho em casos análogos.

— A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 10 de junho de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

LUIZ BENTO SEVERO LEAL
Conselheiro Suplente

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Conselheiro

ADELINA RODRIGUES DA CUNHA PACHECO
Conselheira Suplente

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Deixo de autorizar o afastamento da servidora em causa, por não se enquadrar nas exceções previstas no artigo 5º, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 10 de julho de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO N°: 018.840/79
INTERESSADO: RUI BARBOSA DA SILVA
ASSUNTO: Acidente de Tráfego

Senhor Secretário de Administração

RUI BARBOSA DASILVA, servidor regido pela CLT, lotado no DEFER, matrícula nº 236, estava em serviço, na condução do Volkswagen, Sedan, placa OF 5287 DF, quando colidiu com um toco de madeira, provocando avarias no citado veículo.

Em declarações prestadas, nesta Supervisão, o referido servidor responsabilizou-se pela ocorrência e, consequentemente, autorizou o desconto, em seu vencimento, da importância de Cr\$ 315,31 (trezentos e quinze cruzeiros e trinta e um centavos), para ressarcimento dos danos causados no citado veículo.

Em face do exposto sugerimos, s.m.j. de Vossa Excelência, o encaminhamento do processo ao DEFER, para as providências, quanto ao respectivo desconto, devolvendo-o, em seguida, a esta Secretaria, para o devido arquivamento.

Brasília, 24 de junho de 1980

MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS
Supervisora de Processos Administrativos

DE ACORDO. Proceda-se conforme o sugerido acima.

Em, 10/07/1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 008.660/78
INTERESSADO: GASPARE PEREIRA DE MELO
ASSUNTO: Acidente de Tráfego

Senhor Secretário de Administração

O Mercedes Benz, tipo ônibus, placa OF 7709 DF, estava sob a responsabilidade do ex-servidor do Departamento de Turismo e Recreação-DETUR, GASPARE PEREIRA DE MELO, quando ocorreu o acidente.

acidente de tráfego, cuja recuperação foi orçada em Cr\$ 242,55 (duzentos e quarenta e dois cruzeiros e cinquenta e cinco centavos).

O referido motorista responsabilizou-se pela ocorrência, em razão do que se prontificou a ressarcir os danos, acima referidos, conforme consta da Guia de Recolhimento de fl. 15.

Nestas condições, sugerimos, s.m.j. de Vossa Excelência, o arquivamento do presente processo.

Brasília, 27 de junho de 1980

MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS
Supervisora de Processos Administrativos

De acordo. Arquive-se.

Em, 10/07/1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 023.162/79
INTERESSADO: ANTONIO RICARDO SOBRINHO
ASSUNTO: Acidente de Tráfego

Senhor Secretário de Administração

ANTONIO RICARDO SOBRINHO, Motorista, nível 6-B, matrícula nº 447, empregado da TERRACAP, regido pela CLT, envolveu-se em acidente de tráfego, quando estava, em serviço, na condução do Volkswagen, Sedan, placa OF 6260-DF.

O fato ocorreu pelas 10:00 horas, de 26 de setembro de 1979, no Setor Bancário Norte, no qual foi envolvido também o Chevrolet, Caravan, placa AK-1481.

Os danos causados à viatura oficial, no valor de Cr\$ 118,40 (cento e dezoito cruzeiros e quarenta centavos), foram ressarcidos pelo proprietário do carro particular, conforme se vê à fl. 6 dos autos.

Em face do exposto sugerimos, s.m.j. de Vossa Excelência,

cia, o arquivamento do presente processo.

Brasília, 23 de junho de 1980

MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS
Supervisora de Processos Administrativos

De acordo. Arquive-se.

Em, 10/07/1980.

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 003.686/80
INTERESSADO: ODAIAS MOTA
ASSUNTO: Acidente de tráfego

Senhor Secretário de Administração

ODAIAS MOTA, ocupante do emprego de Motorista, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas, matrícula nº 00886, da TERRACAP, encontrava-se, em serviço, na condução do Volkswagen, Sedan, placa OF-8243-DF, quando se envolveu em acidente de tráfego, com vítima fatal.

O fato ocorreu, pelas 13:00 h, de 23 de fevereiro último, na Ceilândia Norte, causando danos no veículo Oficial, orçados em Cr\$ 1.114,80 (um mil, cento e quatorze cruzeiros e oitenta centavos), já ressarcidos pelo referido motorista.

Em processo judicial nº 12.061, da 2ª Vara de Delitos de Trânsito, decorrente do inquérito policial número 096/80, oriundo da 15ª DP, foi o servidor, acima mencionado e qualificado, absolvido da imputação que lhe era feita.

Pelas razões expostas, sugerimos a Vossa Excelência o arquivamento do presente.

Brasília, 09 de julho de 1980

MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS
Supervisora de Processos Administrativos

De acordo. Arquive-se.

De acordo. Arquive-se.

Em 10/07/1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 019.646/79
INTERESSADO: VALDIVINO RIBEIRO NETO
ASSUNTO: Acidente de tráfego

Senhor Secretário de Administração,

VALDIVINO RIBEIRO NETO, Motorista Oficial, Código TP-6013, matrícula nº 17568, estava em serviço, na condução do Volkswagen, tipo Kombi, placa FO-0150-DF, quando se envolveu em acidente de tráfego.

Em declarações prestadas, perante esta Supervisão, o referido motorista responsabilizou-se pela ocorrência, em razão do que autorizou o desconto, em duas parcelas, da importância de Cr\$ 196,70 (cento e noventa e seis cruzeiros e setenta centavos) de seus vencimentos mensais, para ressarcir os danos causados ao veículo oficial.

Em face do exposto, sugerimos s.m.j. de Vossa Excelência, o encaminhamento do processo à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências referentes ao respectivo desconto, e posterior arquivamento.

Brasília, 04 de julho de 1980

MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS
Supervisora de Processos Administrativos

De acordo. Proceda-se conforme o sugerido.

Em 10/07/1980.

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 019.671/79
INTERESSADO: ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Acidente de Tráfego

Senhor Secretário de Administração

ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS, ex-servidor do Instituto de Saúde do Distrito Federal, quando na condução do Volkswagen, Sedan, placa OF 4453 DF, foi envolvido em acidente de tráfego, com outro carro não identificado, de propriedade particular.

O citado motorista, em declarações prestadas nesta Supervisão, responsabilizou-se pela ocorrência, e informou que, em 26 de maio último, rescindiu seu contrato de trabalho com o referido Instituto.

Já tendo sido ressarcidos os danos causados ao veículo oficial, na importância de Cr\$ 486,80 (quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e oitenta centavos), conforme consta da guia de recolhimento de fl. 06, e nada mais havendo a apurar, sugerimos, s.m.j. de Vossa Excelência, o arquivamento do presente processo.

Brasília, 27 de junho de 1980

MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS
Supervisora de Processos Administrativos

De acordo. Arquive-se.

Em 10/07/1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 016.664/79
INTERESSADO: JOSE ALVES DA SILVA
ASSUNTO: Acidente de Tráfego

Senhor Secretário de Administração

JOSE ALVES DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401B, matrícula nº 2667, lotado na Divisão de Fiscalização, da Secretaria de Serviços Públicos, estava em serviço, na condução do Volkswagen Sedan, placa OF 8247 DF,

do, ao dar marcha à ré, em um toco de madeira focando avarias no citado ul.

Em declarações prestadas, a Supervisão, o servidor responsabilizou-se pela ocorrência, razão do que autorizou o conto, em duas parcelas, da importância de Cr\$ 252,71 (centos e cinquenta e dois cruzeiros e setenta e um centavos), de seus vencimentos mensais, para ressarcir os danos causados ao veículo oficial.

Em face do exposto sugerimos, s.m.j. de Vossa Excelência, o encaminhamento do processo à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as devidas providências, quanto ao respectivo desconto, e posterior arquivamento.

Brasília, 26 de junho de 1980

MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS
Supervisora de Processos Administrativos

De acordo. Proceda-se conforme sugerido acima.

10/07/1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 024.127/79
INTERESSADO: OSMUNDO DOS SANTOS
ASSUNTO: Acidente de trânsito

Senhor Secretário de Administração,

OSMUNDO DOS SANTOS, Auxiliar de Artífice de Manutenção, matrícula n° 10868, condução do Dodge, tipo minhão, placa OF-4989-DF, envolveu-se em acidente, quantrefegava, em serviço, pela IM 20, da Ceilândia.

Conforme consta do registro oficial n° 3284/79, da 15ª Legacia Policial, um doente mental, que já esteve internado na Casa de Repouso, danificou, em uma garrafa, o pára-brisa referido, caminhão e arremessou-o contra o citado servidor.

A perícia do Instituto de Criminalística, em Laudo de nº 10868, Veículo, concluiu que a natureza oficial teve o vidro do pára-brisa quebrado, de fora para dentro, "provavelmente pelo impacto de uma garrafa". Em face do exposto e de tudo o que vem ocorrendo no processo, não como se responsabilizar o servidor, acima mencionado e qualificado, em razão do que sugerimos, s.m.j. de Vossa Excelência, o arquivamento do presente.

Brasília 01 de julho de 1980

MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS
Supervisora de Processos Administrativos

De acordo. Arquive-se

10/07/1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 000.747/80
INTERESSADO: JOSE MOURA BARBOSA
ASSUNTO: Acidente de trânsito

Senhor Secretário de Administração,

JOSE MOURA BARBOSA, Artífice de Eletricidade e Comunicação, Código ART-505.3, matrícula n° 10.355, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, envolveu-se em acidente de trânsito, quando, em serviço, na condução do Volkswagen, Sedan, placa FO-0213-DF.

Chamado a prestar declarações, o referido servidor informou que, naquele dia, 14 de janeiro último, fora dispensado mais tarde do serviço, e quando se dirigia para o Colégio n° 04 da L-Norte de Taguatinga, onde devia guardar o carro, o mesmo foi de encontro a um toco de madeira.

Os danos causados ao veículo oficial, orçaram em Cr\$ 127,31 (cento e vinte e sete cruzeiros e trinta e um centavos), cuja importância o mesmo autoriza descontar, em duas parcelas, nos seus vencimentos mensais.

Nestas condições, sugerimos, s.m.j. de Vossa Excelência, o referido desconto e, em seguida, o arquivamento do processo.

Brasília, 26 de junho de 1980

MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS
Supervisora de Processos Administrativos

De acordo. Encaminhe-se o processo à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências relativas ao desconto e respectivo arquivamento.

Em 10/07/1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 026.846/79
INTERESSADO: PAULO ROBERTO PEREIRA FERREIRA
ASSUNTO: Acidente de Tráfego

Senhor Secretário de Administração,

O Volkswagen, Sedan, placa FO-0156-DF, estava sob a condução do servidor PAULO ROBERTO PEREIRA FERREIRA, Motorista do Quadro de Pessoal da TERRACAP, regido pela CLT, lotado na Secretaria de Viação e Obras, quando pelas 09:15 horas, de 26 de novembro de 1979, foi deixado no estacionamento do prédio da Administração Regional do Gama.

Diz o servidor que voltara, poucos minutos depois, quando encontrou o veículo com avarias, para cuja recuperação a Comissão de Avaliação de Danos orçou a importância de Cr\$136,80 (cento e trinta e seis cruzeiros e oitenta centavos).

Chamado à Coordenação do Sistema de Transportes Internos, o servidor prontificou-se a ressarcir os prejuízos acima referidos, o que fez, conforme consta da Guia de Recolhimento de fl. 06.

Em face do exposto sugerimos, s.m.j. de Vossa Excelência, o arquivamento do processo.

Brasília 01 de julho de 1980

MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS
Supervisora de Processos Administrativos

De acordo. Arquive-se.

Em 10/07/1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

INTERESSADO: INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A.
ASSUNTO: Inscrição no RCHF
RELATOR: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, aprovando por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de inscrição.

Encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências necessárias.

Em 17 de junho de 1980

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

GILZA MARQUES GUIMARAES
Membro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: TINTAS CORAL S.A.
ASSUNTO: Renovação de Certificado no RCHF
RELATOR: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, aprovando por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de renovação.

Encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências necessárias.

Em 19 de junho de 1980

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

GILZA MARQUES GUIMARAES
Membro

PROCESSO N°: 013227/80
INTERESSADO: INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A.
ASSUNTO: Apresenta defesa contra indeferimento de pedido de inscrição no Cadastro de fornecedores do Distrito Federal.
RELATOR: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, aprovando por unanimidade o voto do Relator, decide manter a decisão tomada referente ao indeferimento do pedido de inscrição.

Decide, ainda, que seja submetida à apreciação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 01 de julho de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

GILZA MARQUES GUIMARAES
Membro

COORDENAÇÃO DO SISTEMA

DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em 04 de julho de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO N°: 125.503/80
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VII, do Decreto n° 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29 § 3.º inciso II do Decreto n° 4.515 de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 10, diretamente da firma GESTETNER DUPLICADORES LTDA., no valor de Cr\$ 64.932,00 (sessenta e quatro mil novecentos e trinta e dois cruzeiros).

Brasília, 08 de julho de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO N°: 013.807/80
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29 § 3.º inciso II do Decreto n° 4.515 de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 06, diretamente da firma RIO GRANDE DO SUL REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., no valor de Cr\$ 11.348,00 (onze mil trezentos e quarenta e oito cruzeiros).

Brasília, 08 de julho de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador do Sistema de Material

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE // DE JULHO DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20

DE dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
VARILANDES GONÇALVES	11.709-9
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Desenhista	NM-809-B
CLASSE	REF/NÍVEL
	35
QUADRO/TABELA	
de Pessoal do DF	

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
VENERANDO VIEIRA FILHO	11.282-8
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Encarregado de Fiscalização da Seção de Fiscal. I	FC-10
MOTIVO	
férias regulamentares do titular	
PERÍODO	
de 15/07 a 13/08/80	

BRASILIA-DF, // DE JULHO DE 1980

JOSE CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES.

PORTARIA-SVO, DE 11 DE julho DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 6º do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

Conceder ao Fiscal de Posturas abaixo relacionado, a indenização de Transporte a que se refere o Decreto acima mencionado, no valor de Cr\$.4.500,00(Quatro mil e quinhentos cruzeiros), a partir de 1º de junho de 1980.

A Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta portaria, bem como das disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 4.903 de 13 de novembro de 1979.

ÓRGÃO SOLICITANTE	NOME	MATRÍCULA	SERVIÇO EXTERNO
DEO/DLEO			
Divisão de Fiscalização de Obras	ANTONIO SEGUNDO DE MORAES	12.983	Fiscalização de obras e posturas no P.Piloto(RA-I), com vista ao cumprimento das normas contidas no Cód.Edif. de Brasília. Acompanhamento da execução dos proj. de arq. de pequeno porte na RA-I

Brasília, 11 de julho de 1980

JOSE CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA DE // DE JULHO DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20

DE dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
ANTONIO DUARTE SOBRINHO	15.490
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Artífice de Carpintaria e Marcenaria	Art.503.A
CLASSE	REF/NÍVEL
	15
QUADRO/TABELA	
de Pessoal do DF	

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
JOSÉ MOTA SALES	16.140
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Chefe da Seção de Documentação - DAG - SVO	FC-06
MOTIVO	
férias regulamentares do titular	
PERÍODO	
de 21/7 a 19/08/80	

BRASILIA-DF, // DE JULHO DE 1980

JOSE CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE

INTERESSADO : MARTINHO JOSÉ MUNIZ Mat. 07960.X
ASSUNTO : Concessão salário família
DESPACHO : Concedo benefício salário família pelo dependente FABIANO JOSÉ MUNIZ, filho nascido em 09/06/80. Pagamento a partir de junho de 1980, conforme certidão apresentada.

Brasília, 04 de julho de 1980

AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
p/ Chefe de Seção de Pessoal
DAG-SVO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO n.º 098 DE 27 DE JUNHO DE 1980.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo n. 361.277/80-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais o contrato de trabalho com o empregado LUIZ ALENCAR NETO, Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, Classe "A", ref. 08, matrícula 93.077, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 27.06.80.

Brasília-DF., 27 de junho de 1980.

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor-Geral do DER-DF.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 04 DE JULHO 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item

I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

nome do substituto	matrícula
DIVALDO UNA DA ROCHA	20.386

cargo/emprego ou função	código/símbolo
Agente de Polícia	PC-205

classe	ref/nível	quadro/tabela
"B"	32	de Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

nome do titular	matrícula
ANTONIO AUGUSTO JARDIM	20.999

cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com.	cod/simb.
Chefe da Seção de Vigilância/2ª DP	PC-7

motivo
Licença para Tratamento de Saúde

período
de 07 a 31 de julho de 1980

Brasília DF, 04 de julho de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

+ na designação p/"responder" os campos assin. n/cont. informações

PORTARIA DE 07 DE JULHO 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item

I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

nome do substituto	matrícula
ALBERTO LEOVECILDO LOPES	20.010.7

cargo/emprego ou função	código/símbolo
Delegado de Polícia	PC-201.

classe	ref/nível	quadro/tabela
"C"	50	de Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

nome do titular	matrícula
GUILHERME FRANCISCO ROSA MACHADO	20.891.4

cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com.	cod/simb.
Delegado-Chefe da 11ª DP/CPJ/PC/SEP	DAS-101.1

motivo
Férias regulamentares

período
de 14.07 a 12.08.80

Brasília DF, 07 de julho de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

+ na designação p/"responder" os campos assin. n/cont. informações

PORTARIA DE 04 DE JULHO 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item

I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

nome do substituto	matrícula
NESEILDO CÉSAR DE ALMEIDA CARDOSO	20.027

cargo/emprego ou função	código/símbolo
Delegado de Polícia	PC-201

classe	ref/nível	quadro/tabela
"C"	52	de Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

nome do titular	matrícula
JOSÉ PEREIRA PINTO	20.073

cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com.	cod/simb.
Coordenador de Polícia Judiciária/CPJ	DAS-101.2

motivo
férias regulamentares

período
de 15 de julho a 13 de agosto de 1980

Brasília DF, 04 de julho de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

+ na designação p/"responder" os campos assin. n/cont. informações

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 90, do Decreto nº 73.140, de 09.11.73, comissão composta pelos servidores CLAVO LEO BOLDINO DA SILVA, Engenheiro, NEI DE CASTRO NUNIZ, Diretor da Divisão de Material e EVALDO CARNEIRO, Diretor do Centro de Internamento e Reeducação, como representantes da SEP, e, JOSÉ LUIZ CONCALVES Diretor da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos e o Engenheiro JORGE DE SOUZA ARAÚJO, Assessor do Departamento Penitenciário Federal, como representantes do Ministério da Justiça, para proceder o recebimento definitivo das obras da construção da Penitenciária de Brasília, localizada nesta Capital.

Distrito Federal, 04 de julho de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 10 DE julho DE 19 80

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

nome do substituto	matrícula
GERISVANDER VIEIRA CAMPOS	03.940.3

cargo/emprego ou função	código/símbolo
Perito Criminal	PC-203

classe	ref/nível	quadro/tabela
"C"	52	de Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

nome do titular	matrícula
NEI DE CASTRO MUNIZ	20.059.X

cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com.	cod/simb.
Diretor da Divisão de Material/DAG/SEP	DAS-101.1

motivo
Férias regulamentares

período
de 15.07 a 13.08.80

Brasília DF, 10 de julho de 19 80

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

+ na designação p/"responder" os campos assin. n/cont. informações

PORTARIA DE 10 DE julho DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

nome do substituto	matrícula
MOACY SOARES ROLIM	16.139.X

cargo/emprego ou função	código/símbolo
Artífice de Mecânica	ART.501

classe	ref/nível	quadro/tabela
"B"	21	de Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

nome do titular	matrícula
GERISVANDER VIEIRA CAMPOS	03.940.3

cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com.	cod/simb.
Chefe da Seção de Aquisição e Movimentação/DM/DAG	FC-06

motivo
Por se encontrar substituindo o Diretor da Div. Material/DAG

período
de 15.07.80 a 13.08.80

Brasília DF, 10 de julho de 19 80

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

+ na designação p/"responder" os campos assin. n/cont. informações

PORTARIA DE 11 DE julho DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

DESIGNAR

nome do funcionário	matrícula
JANDIRA PEREIRA DE PAULA	18.750

cargo ou emprego	código e referência
Escrivã de Polícia	PC-204.A - 29

denominação
Chefe do Cartório

código: DAI-111.3

subordinação
Delegacia de Menores da

Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal

Brasília, 11 de julho de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 11 DE julho DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

DISPENSAR

nome do funcionário	matrícula
ROBERTO NOGUEIRA VILLA REAL	20.039

cargo ou emprego	código e referência
Escrivão de Polícia	PC-204.S -39

denominação
Chefe do Cartório

código: DAI-111.3

subordinação
Delegacia de Menores da

Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal

Brasília, 11 de julho de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N°: 111.670/80
INTERESSADO: OFICINA
TECNICA — ODONTOLOGI-
CA PEPE
ASSUNTO: Dispensa de Li-
citação — Valor Cr\$ 8.530,00

I — Dispensar a licitação com fulcro no item X, do Artigo 17, e no item II, do Artigo 64, ambos do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a", do artigo 32, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma OFICINA TECNICA ODONTOLOGICA PEPE, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 331/80-DM, no valor total de Cr\$ 8.530,00 (oito mil quinhentos e trinta cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida à Divisão Financeira, para emissão da nota de empenho respectiva.

Brasília-DF, 27 de maio de 1980

HERALD TABB DE MO-
RAES
Diretor

PROCESSO N°: 111.683/80
INTERESSADO: EMBALA-
GÊNS ALVORADA
ASSUNTO: Dispensa de Li-
citação — Valor Cr\$ 3.115,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no item X, do Artigo 17, e no item II, do Artigo 64, ambos do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a", do Artigo 32, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma EMBALAGENS ALVORADA, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 340/80-DM, no valor total de Cr\$ 3.115,00 (três mil cento e quinze cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da nota de empenho respectiva.

Brasília-DF, 29 de maio de 1980

HERALD TABB DE MO-
RAES
Diretor

PROCESSO N°: 111.687/80
INTERESSADO: COPA-
LIMPA — Produtos de Lim-
peza e Utilidades Ltda.
ASSUNTO: Dispensa de Li-
citação — Valor Cr\$ 5.544,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no item X, do Artigo 17, e no item II, do Artigo 64, ambos do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a", do Artigo 32, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma COPALIMPA — Produtos de Limpeza e Utilidades Ltda, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 339/80-DM no valor total de Cr\$ 5.544,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim e em seguida, à Divisão Financeira,

para emissão da nota de empenho respectiva.

Brasília-DF, 29 de maio de 1980

HERALD TABB DE MO-
RAES
Diretor

PROCESSO N°: 111.768/80
INTERESSADO: PAPE-
LARIA RIO IMPORTAÇÃO,
COMERCIO E INDUSTRIA
LTDA.
ASSUNTO: Dispensa de Li-
citação — Valor Cr\$ 7.941,90.

I — Dispensar a licitação com fulcro no item X, do Artigo 17, e no item II, do Artigo 64, ambos do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a", do Artigo 32 do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma PAPELARIA RIO — IMPORTAÇÃO, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício 357/80-DM, no valor total de Cr\$ 7.941,90 (sete mil, novecentos e quarenta e um cruzeiros e noventa centavos).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da nota de empenho respectiva.

Brasília-DF, 03 de junho de 1980

HERALD TABB DE MO-
RAES
Diretor.

PROCESSO N°: 111.884/80
INTERESSADO: CASA DOS
PARAFUSOS LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Li-
citação — Valor Cr\$ 660,00

I — Dispensar a licitação com fulcro no item X, do Artigo 17, e no item II, do Artigo 64, ambos do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a", do Artigo 32, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma CASA DOS PARAFUSOS LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 366/80-DM, no valor total de Cr\$ 660,00 (seiscentos e sessenta cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da nota de empenho respectiva.

Brasília-DF, 12 de junho de 1980

HERALD TABB DE MO-
RAES
Diretor

PROCESSO N°: 111.901/80
INTERESSADO: CASA
PLANETA DE BRASILIA
S/A
ASSUNTO: Dispensa de Li-
citação — Valor Cr\$ 10.623,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no item X, do Artigo 17, e no item II, do Artigo 64, ambos do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado

com a alínea "a", do Artigo 32, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma CASA PLANETA DE BRASILIA S/A., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 373/80-DM, no valor total de Cr\$ 10.623,00 (dez mil seiscentos e vinte e três cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação em Boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da nota de empenho respectiva.

Brasília-DF, 13 de junho de 1980

HERALD TABB DE MO-
RAES
Diretor

PROCESSO N°: 111.918/80
INTERESSADO: SOCIE-
DADE DE ABASTECIMEN-
TO DE BRASILIA S/A —
SAB

ASSUNTO: Dispensa de Li-
citação — Valor Cr\$ 408.301,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no item VIII, do Artigo 17, e no item II, do Artigo 64, ambos do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a", do Artigo 32, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A — SAB, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 381/80-DM, no valor total de Cr\$ 408.301,00 (quatrocentos e oito mil, trezentos e um cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da nota de empenho respectiva.

Brasília-DF, 17 de junho de 1980

HERALD TABB DE MO-
RAES
Diretor

PROCESSO N°: 111.928/80
INTERESSADO: PAPE-
LARIA RIO IMP. COM. E
IND. LTDA.
ASSUNTO: Dispensa de Li-
citação — Valor Cr\$ 9.808,70.

I — Dispensar a licitação com fulcro no item X, do Artigo 17, e no item II, do Artigo 64, ambos do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a", do Artigo 32, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma PAPELARIA RIO — IMPORTAÇÃO, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 372/80-DM, no valor total de Cr\$ 9.808,70 (nove mil, oitocentos e oito cruzeiros e setenta centavos).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da nota de empenho respectiva.

Brasília-DF, 18 de junho de 1980

HERALD TABB DE MO-
RAES
Diretor

PROCESSO N°: 112.028/80
INTERESSADO: SOCIE-
DADE ANONIMA WHITE
MARTINS
ASSUNTO: Dispensa de Li-
citação p/Estimativa-Valor Cr\$ 12.000,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no item X, do Artigo 17, e no item II, do Artigo 64, ambos do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "b", do Artigo 32 do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma SOCIEDADE ANONIMA WHITE MARTINS, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 405/80-DM, no valor total de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da nota de empenho respectiva.

Brasília-DF, 25 de junho de 1980

HERALD TABB DE
MORAES
Diretor

PROCESSO N°: 112.029/80
INTERESSADO: ORSA
MAGGIORE — Instalações
Técnicas e Especializadas
ASSUNTO: Dispensa de Li-
citação — Valor Cr\$ 2.100,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no item X, do Artigo 17, e no item II, do Artigo 64, ambos do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a", do Artigo 32, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma ORSA MAGGIORE — Instalações Técnicas e Especializadas Ltda., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 406/80-DM, no valor total de Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da nota de empenho respectiva.

Brasília-DF, 25 de junho de 1980

HERALD TABB DE MO-
RAES
Diretor

PROCESSO N°: 112.030/80
INTERESSADO: TELREX
ELETRONICA LTDA.
ASSUNTO: Dispensa de Li-
citação — Valor Cr\$ 10.590,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no item X, do Artigo 17, e no item II, do Artigo 64, ambos do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a", do Artigo 32, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma TELREX ELETRONICA LTDA., objetivando a aquisição do material ou pres-

tação do serviço a que trata o Ofício n° 403/80-DM, no valor de Cr\$ 10.590,00 (dez mil, quinhentos e noventa cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da nota de empenho respectiva.

Brasília-DF, 25 de junho de 1980

HERALD TABB DE MO-
RAES
Diretor

PROCESSO N°: 112.041/80
INTERESSADO: TIRADEN-
TES MEDICO-HOSPITALAR
LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Li-
citação — Valor Cr\$ 3.894,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no item X, do Artigo 17, e no item II, do Artigo 64, ambos do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a", do Artigo 32, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 411/80-DM, no valor total de Cr\$ 3.894,00 (três mil oitocentos e noventa e quatro cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da nota de empenho respectiva.

Brasília-DF, 26 de junho de 1980

HERALD TABB DE MO-
RAES
Diretor

PROCESSO N°: 112.042/80
INTERESSADO: CASA DOS
RADIADORES LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Li-
citação — Valor Cr\$ 12.000,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no item X, do Artigo 17, e no item II, do Artigo 64, ambos do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a", do Artigo 32, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma CASA DOS RADIADORES LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 410/80-DM, no valor total de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 26 de junho de 1980

HERALD TABB DE MO-
RAES
Diretor

Brasília-DF, 7 de julho de 1980

CARLOS WILSON DA SILVA
Chefe de Serviço de Adm.
GAB/SEP

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 694/80 DE 01 DE JULHO
DE 1980

O DIRETOR GERAL DO
DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO DISTRITO
FEDERAL (DETRAN-DF), no
uso das atribuições que lhe con-
fere o Artigo 43, inciso XIII do
Regimento aprovado pelo
Decreto nº 3535 de 29 de de-
zembro de 1976,

AUGUSTO BARROS e ZITA
NEVES CINTRA, para exer-
cerem as funções de membro da
Comissão Examinadora de
Trânsito do Departamento de
Trânsito do Distrito Federal, a
partir desta data.

ISMAR GONÇALVES DA
COSTA
Diretor Geral

TRÂNSITO DO DISTRITO
FEDERAL (DETRAN-DF), no
uso das atribuições que lhe con-
fere o Artigo 43, inciso XIII do
Regimento aprovado pelo
Decreto nº 3535 de 29 de de-
zembro de 1976,

RESOLVE:

minadora de Trânsito do Depar-
tamento de Trânsito do Distrito
Federal, a partir do dia
30/06/80.

ISMAR GONÇALVES DA
COSTA
Diretor Geral

FEDERAL (DETRAN-DF), no
uso das atribuições que lhe con-
fere o Artigo 43, inciso XIII do
Regimento aprovado pelo
Decreto nº 3535 de 29 de de-
zembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, FERNANDO
CESAR NEVES, ARLINDO
MARTINS DA SILVA, JOSÉ
RIBEIRO DA SILVA e JOSÉ
ADOLFO PIRES MACIEL,
para exercerem as funções de
Secretário da Comissão Exa-
minadora de Trânsito do Depar-
tamento de Trânsito do Distrito
Federal, a partir desta data.

ISMAR GONÇALVES DA
COSTA
DIRETOR GERAL

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 695/80 DE 01 DE JULHO
DE 1980

DESIGNAR, GILBERTO
JOSÉ DA SILVA, ANTENOR

O DIRETOR GERAL DO
DEPARTAMENTO DE

DISPENSAR, a pedido,
JOSÉ ROSA DOS SANTOS,
PERMÍNIO ALVES DE
SOUZA e NEUBER GALENO
DA SILVA, das funções de
Secretário da Comissão Exa-

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 696/80 DE 01 DE JULHO
DE 1980

O DIRETOR GERAL DO
DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO DISTRITO

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PRG Nº 70/80, DE 10 DE JULHO DE 1980

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso
de suas atribuições legais e tendo em vista o
disposto no Artigo 7º, Capítulo II, das Normas
de Execução Orçamentária e Financeira, aprova
das pelo Decreto nº 4 515, de 28 de dezembro
de 1978.

RESOLVE:

1º - Ficam destacados na forma dos quadros ane-
xos às Divisões de Cadastro Financeiro da Coordenação do Sis-

tema de Pessoal, Programação e Controle da Coordenação do Sis-
tema de Material da Secretaria de Administração, os valores
correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados
no 3º Trimestre, por esses órgãos.

2º - Fica a Seção de Orçamento e Finanças da
Divisão de Administração Geral, desta Procuradoria Geral do
Distrito Federal, autorizada a movimentar os valores corres-
pondentes aos elementos de despesa constantes do quadro ane-
xo.

Brasília, 10 de julho de 1980

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador-Geral

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA PRG Nº 70/80, DE 10 DE JULHO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE MOVIMENTADORA DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-DAG/PRG

ATIVIDADE /E/ OU PROJETO	VALOR	TOTAL
PRG 2.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral		
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.500.000	
3.1.9.1 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	1.000.000	2.500.000

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA PRG Nº 70/80, DE 10 DE JULHO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE MOVIMENTADORA DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE-CSM/SEA

ATIVIDADE /E/ OU PROJETO	VALOR	TOTAL
PRG 2.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral		
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000	
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000	450.000

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA PRG Nº 70/80, DE 10 DE JULHO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE MOVIMENTADORA DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO-CSP/SEA

ATIVIDADE /E/ OU PROJETO	VALOR	TOTAL
PRG 2.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral		
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.529.707	4.529.707

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/80-CPLM-DA, PARA AQUISIÇÃO DE 2.000 (DOIS MIL METROS CUBICOS) E 500 (QUINHENTOS METROS CUBICOS) DE AREIA MEDIA E CASCALHO LAVADO, DESTINADOS A FABRICA DE TUBOS DA NOVACAP, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS do GDF, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada no dia 28 de julho de 1980, às 8:30 horas, na sala de licitações da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL, no Edifício Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas - lote B em Brasília - Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL.

Brasília, 10 de julho de 1980

CARLOS ANTONIO VIEIRA
Presidente da CPLM-DA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 12 de agosto de 1980 (terça-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

RECURSO EX OFFICIO Nº 62/79
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Nacional - Comércio e Indústria Ltda.
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

RECURSO EX OFFICIO Nº 311/79
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Francisco de Paula Rodrigues da Silva
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 09 de julho de 1980

ELIANE DE CASTRO SOUZA REGO
Assistente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

AVISO Nº 053/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a relação nominal dos participantes do Curso de Imposto Único sobre Minerais do País — IUM, realizado no período de 23.06 a 07.07.80, conforme Edital nº 76/80-IDR.

**Nº DE
ORDEM**

NOME

01	JOSÉ CARLOS CORREIA BALDEZ
02	JOSÉ GERALDO OSÓRIO
03	MANOEL MONTEIRO SANTANA
04	MARIA JOSÉ DE ALMEIDA E SÁ
05	PEDRO CORREIA DA SILVA
06	ROSA MARIA HILDEBRAND
07	ZENON LEÔNIO DA SILVA

Brasília, 09 de julho de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 14 de agosto de 1980 (quinta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o seguinte feito:

RECURSO EX OFFICIO Nº 77/79

RECORRENTE: Departamento da Receita

RECORRIDO: FILTROAC - Filtros, Equipamentos Elétricos Ltda.

RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 09 de julho de 1980

ELIANE DE CASTRO SOUZA REGO
Assistente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

AVISO Nº 052/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a relação nominal dos participantes do Seminário de Desenvolvimento de Executivos, realizado no período de 23.06 a 07.07.80, conforme Edital nº 040/80-IDR.

TURMA "C"

**Nº DE
ORDEM**

NOME

01	DALMO LUIZ DE OLIVEIRA
02	EDSON RAMIRO DA SILVA
03	GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO
04	GILBERTO LUZZI DINIZ
05	JOANA BETE FREITAS RESENDE
06	JOSÉ DE ASSIS LIMA FILHO
07	JOSÉ LUSTOSA CABRAL
08	JOSÉ MANOEL RODRIGUES
09	MARIA LUCIA SILVA MAIA
10	NILZA DE FARIA PEREIRA
11	PAULO JOSÉ ADEMES
12	RITA MOTA GOMES
13	SÉRGIO DYMACAUI

Brasília, 09 de julho de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 07 de agosto de 1980 (quinta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

RECURSO EX OFFICIO Nº 74/78

RECORRENTE: Departamento da Receita

RECORRIDO: FRIPLAN — Frigoríficos do Planalto Indústria e Comércio Ltda.

RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

RECURSO EX OFFICIO Nº 161/79

RECORRENTE: Departamento da Receita

RECORRIDO: Ney Carneiro

RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 09 de julho de 1980

ELIANE DE CASTRO SOUZA REGO
Assistente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 05 de agosto de 1980 (terça-feira), às 15 horas, ou sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

RECURSO EX OFFICIO Nº 166/79

RECORRENTE: Departamento da Receita

RECORRIDO: Nailda Cesar Douetts Vieira

RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

RECURSO EX OFFICIO Nº 32/80

RECORRENTE: Departamento da Receita

RECORRIDO: Não identificado

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 09 de julho de 1980

ELIANE DE CASTRO SOUZA REGO
Assistente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 084/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Parágrafo XXXIV do Regimento Interno do IDR, resolve prorrogar por mais 01 (um) ano, com vencimento previsto para 30.07.81, a validade do Concurso Público para Agente Administrativo — Classe "A", conforme Edital nº 057/79-IDR, resultado final publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 143 de 30.07.79.

Brasília, 11 de julho de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente